**Edital do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Pós Graduação**

**Bolsas de Desenvolvimento Institucional – 2019**

**Instituto de Informática**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Computação-PPGC do Instituto de Informática/UFRGS, torna público este Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

**Definição**

As vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional são disponibilizadas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para a utilização em atividades ligadas à área de informática, bem como para atuar nos sistemas de controle acadêmico da CAPES e da UFRGS, nas secretarias dos Programas de Pós-Graduação e nos laboratórios de informática das Unidades Universitárias, definidas por Decisão da Comissão Especial do CONSUN para planejamento da aplicação de recursos advindos dos Cursos de Especialização. A vigência das vagas é de doze meses, a partir do momento de concessão da bolsa ou, de menos de 12 meses, no caso de a diplomação do estudante ocorrer antes. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

As vagas de Bolsa Desenvolvimento Institucional são de amplo acesso.

**Público**

Estudantes de graduação e de Pós-Graduação *Strictu sensu* com vínculo de aluno regular e que não estejam em trancamento de matrícula.

**Objetivo**

O desenvolvimento de capacidades de alunos de graduação e de pós-graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade.

**Critérios de Seleção e pesos para classificação dos candidatos**

- Percentual de conceitos A no histórico do aluno - peso 4;

- Entrevista e currículo - peso 2;

- Saber trabalhar com Word, Excel e Internet - 2

- Disponibilidade no turno requerido pelo Setor de atuação - peso 2.

- O acúmulo de bolsa DTI com outra modalidade de bolsa e/ou vínculo de emprego é vedado.

**Vaga disponível**

- 1 (uma) vaga para atuação no Programa de Pós-Graduação em Computação-PPGC. Além da lista de classificados, será formada também uma lista de suplentes que poderão ser chamados ao longo do período da vigência da bolsa em caso de desistência do titular.

Carga horária: 20h semanais.

Valor: R$ 500.

**Forma de inscrição**

Enviar e-mail para [ppgc@inf.ufrgs.br](mailto:ppgc@inf.ufrgs.br) com título “Inscrição bolsa DI – PROPG”. Os documentos a serem enviados incluem: Nome completo, número de cartão UFRGS, curriculum vitae, histórico escolar.

**Cronograma**

Inscrições por e-mail: de **15/07/2019** a **22/07/2019**

Chamada para entrevista: de **25 a 31/07/2019** (os candidatos selecionados para entrevista serão avisados por e-mail)

Divulgação dos resultados: a partir de **01/08/2019**

**Divulgação das vagas**

Na página do Programa de Pós-Graduação em Computação-PPGC <http://www.inf.ufrgs.br/ppgc/>; e no Mural de Bolsas https://www.ufrgs.br/bolsas/ofertas/

**Local de divulgação dos resultados**

Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Computação-PPGC.

Porto Alegre, 03 de julho de 2019.

Profa. Dra. Luciana Salete Buriol,

Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Computação-PPGC.